MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços de Seguros Industriais

Portaria n.º 3:688

Tendo L'Urbaine, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Paris e agência em Lisboa, solicitado autorização para substituir o modêlo das suas apólices de

Vida Inteira: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida L'Urbaine, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Paris e agência em Lisboa, a substituir o modelo das suas apólices de seguro Vida Inteira, alterando a tabela de valores de redução em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Govêrno da República, 19 de Julho de 1923.—O Ministro do Trabalho, Alberto da Cunha Ro-

cha Saraiva.